



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/134/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higienização para atender e CEMEPI'S (creche Municipal) Conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Educação. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/01/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/01/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0115/2019 – PRC 203/2019

Contratação de empresa para locação de analisadores automáticos e de reagentes para dosagens bioquímicas para atender aos usuários das Unidades de Saúde e de Pronto Atendimento. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Argus Científica Ltda. - EPP: itens 1 a 31. Congonhas, 16/12/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/004/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Permissão de Uso do espaço público destinado ao funcionamento de um restaurante, localizado nas dependências internas do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, em Congonhas - MG. Tipo: Maior Oferta. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 13:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020 (sexta-feira). Abertura dos envelopes de Documentação: dia 10 de janeiro de 2020 (sexta-feira), às 13:15 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG, sito à Avenida Governador Valadares, s/nº, centro, antigo Prédio da Estação Ferroviária. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade - Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.17/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/413, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Substitui membro na Comissão de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º PMC/565, de 17 de agosto de 2017. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do

Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Iane Resende Oliveira de Amorim – CRO MG 36864 -em substituição ao membro Marília Morais Martins – CRO 13589 - na Comissão de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, Prestadores de Serviço, Judicialização e Hospitalar, nomeada pela Portaria n.º PMC/565, de 17 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/419, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Chayenne Ferreira Rosa Oliveira no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 51 - LIVRO 025

Às nove horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Chayenne Ferreira Rosa Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/419, de 16 de dezembro de 2019, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Chayenne Ferreira Rosa Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 2678/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de apurar o valor a ser pago à empresa SEMGEL Construções Ltda a título de indenização em razão da suspensão da execução do Contrato PMC/058/2018 por determinação judicial, conforme consta dos autos do Mandato de Segurança n.º 0027708-06.2018.8.13.0180 – 1ª Vara da Comarca de Congonhas – MG.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores Ana Maria Diniz, Antônio Odaque da Silva, Carlos Alberto Salatiel, Josilene Adriane Miranda Leite, Rosângela Ferreira da Costa Braga e Vilma de Moura.

Art. 3º A comissão será presidida por Antônio Odaque da Silva e terá prazo 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/128/2009, PRC/068/2019, PREGÃO PMC/033/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Operação de Caminhões e Equipamentos inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS COOPERTUR, com sede na Rua Geraldo Avenida Alfredo de Sá, nº5321 Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni - MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.687.754/0001-24, conforme autorizado pelo inciso V, artigo 78 da Lei 8.666/93, as seguintes sanções: a) Sanção de Suspensão para licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) contados da data do trânsito em julgado da presente decisão; b) MULTA no valor total de R\$ 7.326,62 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) calculada em conformidade com a regra do item 11.4, alínea “b.2”, devendo o pagamento do valor da multa ser descontado da garantia de execução do contrato e, não sendo suficiente, poderá incidir sobre créditos que a contratada tenha junto ao Município de Congonhas. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas. Data: 22/11/2019.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2355

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
